

Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)

Filosofia
Política,
Educação,
Direito e
Sociedade 3

Atena
Editora
Ano 2019



Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)

Filosofia, Política, Educação, Direito e
Sociedade 3

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

F488 Filosofia, política, educação, direito e sociedade 3 [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Filosofia, Política, Educação, Direito e Sociedade; v. 3)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-7247-096-4

DOI 10.22533/at.ed.964190402

1. Ciências sociais. 2. Direito. 3. Educação. 4. Filosofia. 5. Política.
6. Sociedade. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza. II. Série.

CDD 300.5

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O presente livro tem como principal objetivo o estudo da educação como direito fundamental, sobretudo do direito de acesso aos níveis mais elevados da educação. Ressalta-se que a justificativa para esse enfoque se dá em razão do destaque sobre o direito à educação, notadamente no que tange aos preceitos traçados pela Constituição da República de 1988. Essa abordagem contribui para uma análise crítica sobre a efetividade das normas constitucionais que dispõe sobre o acesso ao ensino superior e para a elaboração de propostas de intervenções futuras, que visem à melhoria da educação no país. Para isso, foram analisados alguns aspectos sobre a educação no Brasil. Adotou-se o tema Filosofia Política, Educação, Direito e Sociedade, por ser um assunto de discussão recente e de grande contribuição para o universo acadêmico. O direito à educação é um tema que sempre mereceu destaque e, atualmente, encontra-se dentre as temáticas mais polêmicas e indiscutivelmente prioritárias devido aos vários programas que surgem no Estado relacionados à acessibilidade do ensino. Esse direito surge com vistas à qualificação do indivíduo para se tornar um cidadão capaz de se determinar por sua própria convicção e, no Brasil, o direito à educação passa por diversos ordenamentos, sendo ampliado e mais visado com a promulgação da Constituição da República de 1988. A CR/88 dispõe que é dever do Estado e também da família assegurar a educação e, dentre os preceitos constitucionais, determina a competência comum dos entes federativos para a regulamentação desse direito. Com efeito, o direito à educação, descrito como direito social no art. 6º da CR/88, é também considerado um direito fundamental e, como tal, são necessárias medidas que assegurem a sua realização e efetividade. Para o cumprimento da obrigação imposta, o Estado vem usando programas que conferem condições aos indivíduos de ingressarem nas escolas e universidades. São diversas ações que promovem não só a educação, mas também outras necessidades básicas que dão suporte, tais como a saúde e a renda familiar. Mesmo assim, ainda é espantoso o número de indivíduos analfabetos e crianças que não estão nas escolas, alarmando a situação do país, que assim busca uma solução por A EDUCAÇÃO COMO DIREITO FUNDAMENTAL.

Não sei quantas almas tenho. Cada momento mudei. Continuamente me estranho. Nunca me vi nem acabei.

De tanto ser, só tenho alma. Quem tem alma não tem calma. Quem vê é só o que vê, Quem sente não é quem é, Atento ao que sou e vejo, Torno-me eles e não eu.

Cada meu sonho ou desejo É do que nasce e não meu. Sou minha própria paisagem; Assisto à minha passagem, Diverso, móbil e só, Não sei sentir-me onde estou.

Por isso, alheio, vou lendo Como páginas, meu ser. O que segue não prevendo, O que passou a esquecer. Noto à margem do que li O que julguei que senti. Releio e digo: “Fui eu?” Deus sabe, porque o escreveu. Fernando Pessoa – Não sei quantas almas tenho.

No artigo **a COMUNICAÇÃO EDUCATIVA NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES: UMA NECESSIDADE EMERGENTE NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO**, os autores Maria Inez Pereira de Alcântara, Joaquim José Jacinto Escola, Alexandre dos Santos Oliveira, buscaram apresentar o resultado parcial de uma investigação realizada com finalistas do Curso de Pedagogia, de 05 (cinco) instituições de formação inicial de professores, sendo 02 (duas) instituições públicas e 03 (três) particulares. No artigo **CONCEPÇÕES DAS CRIANÇAS SOBRE HEMOFILIA, DIREITOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: O TRABALHO DA EDUCAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE**, os autores Ercília Maria Angeli Teixeira de Paula, Verônica Regina Muller, Marcos Antonio dos Santos, Lucas Tagliari da Silva . A proposta deste trabalho foi investigar quais os conhecimentos que crianças que frequentam o Hemocentro Regional de Maringá possuem sobre Hemofilia, sobre os direitos das crianças e como elas concebem que esses assuntos precisam ser trabalhados com os professores e alunos. No artigo **Concepções sobre a Escolha e Idealização Profissional dos Graduandos no Curso de Pedagogia: qual o papel da Didática no currículo?** As autoras Aline Daiane Nunes Mascarenhas, Priscila Santos Amorim, Adriana Santos de Jesus, buscaram compreender como ocorreu a escolha pelo curso de Licenciatura em Pedagogia, diante de um cenário não muito atraente, bem como, de buscar compreender como a Didática pode contribuir nesta identificação. No artigo **CONSTRUINDO MAQUETES PARA O ENSINO DO CONCEITO DE PROPORCIONALIDADE: RELATO E REFLEXÕES**, as autoras Carolina Bruski Gonçalves, Neila Carolina Marchiori, o objetivo inicial da atividade foi possibilitar aos educandos a percepção da presença da Matemática em seu contexto social. No artigo **CONTOS DE FADAS EM LIBRAS NA ESCOLA: DESFAZENDO MITOS, MINIMIZANDO BARREIRAS**, as autoras Adriana Moreira de Souza Corrêa, Natália dos Santos Almeida, discorre que mesmo com a base legal, ainda encontramos dificuldades para implementar esta proposta nas escolas brasileiras devido a vários fatores, os quais agrupamos em: precarização da formação/informação do professor e dos demais integrantes da comunidade escolar, a ausência de programas de suporte ao aprendizado deste grupo e à falta de participação de pessoas com deficiência na elaboração de ações formativas da escola. No artigo **CRIANÇAS DO NOSSO TEMPO: MUDANÇAS SOCIAIS, NOVAS PERSPECTIVAS GERACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM** os autores **Mateus de Souza Duarte, Kilsimara Nascimento Ribeiro, Raimunda Nonata Yoshii Santarém de Souza, Ângela Maria Rodrigues de Figueiredo** Buscam investigar a criança em sua prática cotidiana na percepção dos adultos com os quais convivem, ou seja, o que os adultos pensam sobre esse grupo geracional, sobre a infância, a cultura infantil e as relações de alteridade e autoridade com os adultos. No artigo **CRISE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: POSTULADOS DE ENRIQUE LEFF**, os autores Janaína Soares Schorr, Marcele Scapin Rogerio, Daniel Rubens Cenci procuram estudar a importância da educação ambiental como contribuição ao desenvolvimento sustentável, a partir da

análise das obras do Professor Enrique Leff, Doutor em Economia do Desenvolvimento, e um dos maiores defensores do diálogo entre os saberes como forma de resolver os problemas ambientais, construindo uma racionalidade ambiental para suplantar a crise ambiental resultante da racionalidade econômica e promotora da destruição do Planeta. No artigo **DA EXPERIÊNCIA DA ESCOLA PROJETO ÂNCORA: APRENDIZAGEM E PRÁTICA PEDAGÓGICA**, os autores, Patricia Martins Gonçalves, Gilberto Aparecido Damiano, trata-se de uma pesquisa em Educação, um estudo de caso com abordagem fenomenológica, na Escola Projeto Âncora, cidade de Cotia, São Paulo/Brasil. No artigo **DA NOVA SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO AO SOCIAL REALISMO: UMA TRAJETÓRIA DO CAMPO EDUCACIONAL**, o autor: Isaías Pascoal procura entender as grandes perspectivas educacionais que tomaram conta do campo educacional, desde o surgimento da “Nova sociologia da educação”, nos anos 70, até culminar no “Construtivismo social”, que penetrou o meio educacional em geral, notadamente em países como o Brasil. No artigo **DESIGN VISUAL: UM OLHAR DIFERENCIADO NO PAPEL DA IMAGEM NO LIVRO DIDÁTICO**, a autora Denise Jorgens, objetivo deste trabalho é explorar os elementos visuais do Livro Didático como produtores de sentido e de que forma estes podem proporcionar aos alunos outras formas de leitura, além do texto verbal ou da análise de imagem proposta pelo autor do livro. No artigo **DIREITOS DOS ANIMAIS: A INTERVENÇÃO DO HOMEM** a autora Isadora Ramos Klein, buscar entender o processo ao longo da história da criação das leis de defesa aos animais e de como eram e são tratados até os dias de hoje pelo homem. Passando por pensamentos de diferentes filósofos, teremos uma análise mais clara e ampla da evolução de tal processo. No artigo **EL USO DE LOS PORTAFOLIOS COMO ESPACIO PARA EL DIÁLOGO Y EL TRABAJO COLABORATIVO MEDIANTE LA SOLIDARIDAD ENTRE PARES**, os autores Daniel Fabián Roca Flores Pinto, Maria José Batista Pinto Flores, buscam verificar o impacto do uso do portfólio do estudante como estratégia inovadora para o ensino da disciplina de administração, utilizada pelos dezoito alunos do quarto período do curso profissional de engenharia de sistemas em uma universidade peruana. Os alunos foram organizados em quatro grupos para trabalhar na construção de seus portfólios. No artigo **ENSINO APRENDIZAGEM DE FUNÇÃO ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E REPRESENTAÇÕES MÚLTIPLAS**, o autor Jefferson Dagmar Pessoa Brandão, busca analisar as dificuldades e possibilidades da metodologia de ensino aprendizagem de Matemática através da resolução de problemas aliada ao trabalho com as representações múltiplas para a formação do conceito de função, em sala de aula. No artigo **ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA EM UM CONTEXTO INTERDISCIPLINAR**, os autores Daniel Luciano Gevehr, Darlã de Alves busca Analisar o ensino da cultura afro-brasileira e africana no contexto escolar, a partir de uma perspectiva interdisciplinar. Iniciamos o estudo, a partir de um levantamento que procurou reunir publicações nacionais sobre o tema da cultura afro-brasileira e africana. **ENSINO DE HISTÓRIA NO BRASIL: DA DITADURA**

AOS DIAS ATUAIS – UMA BREVE DISCUSSÃO, os autores Francisco Felipe de Aguiar Pinheiro e Maria Terla Silva Carneiro dos Santos, a pesquisa busca analisar o ensino de História na educação básica brasileira. Tendo em vista que nesse contexto a formação dos professores foi comprometida com a criação dos cursos de Licenciaturas Curtas e discutir os efeitos das diretrizes oficiais para o ensino de História nesse período, destacando os avanços e permanências presentes nessas propostas e evidenciando o lugar ocupado pela História escolar nos dias atuais. Para tal, utilizamos como documentos basilares a LDB n. 5.692/71 e os Parâmetros Curriculares Nacionais, No artigo o **ENSINO TÉCNICO DE ENFERMAGEM: O USO DO PORTFÓLIO COMO FERRAMENTA FACILITADORA**, os autores July Grassiely de Oliveira Branco, Antonio Dean Barbosa Marques, Rochelle da Costa Cavalcante, Maria Cecília Cavalcante Barreira, Francisca Bertilia Chaves Costa busca relatar as experiências vivenciadas enquanto docente orientadora de estágio do curso técnico de enfermagem, na tentativa de refletir acerca do processo de ensino e aprendizagem. Trata-se de um estudo crítico-reflexivo, do tipo relato de experiência. No artigo, **ENSINO-APRENDIZAGEM DE FÍSICA NO ENSINO SUPERIOR: UM PROCESSO INTEGRADO AO ENSINO DE MATEMÁTICA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS**, os autores, Manoel dos Santos Costa, Elsom José Gomes Santos, Alessandra Sampaio Couto, Norma Suely Gomes Allevato, analisar algumas possibilidades de integração entre o ensino de Física e o de Matemática, pois há uma relação muito próxima entre essas duas áreas do ensino. No artigo **ENTRE REALIDADE E FAZ DE CONTA: MANIFESTOS DA AUTONOMIA E AFETIVIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, os autores Emily Maise Feitosa Aragão e Tacyana Karla Gomes Ramos, buscam analisar as relações sociais entre crianças, abordando os fenômenos da afetividade e brincadeiras, em meio às práticas cotidianas da Educação Infantil. Os preceitos metodológicos são inspirados na etnografia, que apresenta e traduz a prática da observação participante, da descrição e da análise das dinâmicas interativas (ANDRÉ, 2003). No artigo **ESCOLARIZAÇÃO NO ÂMBITO FAMILIAR: ERRO OU SOLUÇÃO**, os autores Pedro Trindade Petersen, Andréia Cenedeze, Daniela Ignácio, Cassiano Berta da Silva, Vanessa Steigleder Neubauer, Carlise Maria Zambra, os autores procuram procura mostrar os pontos negativos e positivos sobre educação domiciliar, evidenciando, detalhadamente, cada ponto, de modo a mostrar a visão do aluno e dos professores nesta nova didática estudantil. No artigo **Estratégias de Aprendizagem Realizadas por Alunos do Curso de Graduação em Educação Física a Distância da Universidade de Brasília** os autores, André Ribeiro da Silva, Jônatas de França Barros, Robson de Souza Lobato, Jitone Leônidas Soares, Sílvia Emanoella Silva Martins de Souza, Guilherme Lins de Magalhães, buscam investigar as estratégias e hábitos de aprendizagem de graduandos em educação física a distância em uma universidade do Brasil. Foram convidados 115 alunos, de diversos polos presenciais da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UnB), atualmente institucionalizada pela Universidade de Brasília. Os instrumentos de pesquisa foram baseados nos modelos

MAIS e *IMPACT*. No artigo **EUGENIA E HIGIENISMOS: INSTITUIÇÕES DE ENSINO NAS PÁGINAS DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO NOS PRIMEIROS ANOS DO SÉCULO XX**, os autores, Levson Tiago Pereira Gomes da Silva e Adlene Arantes, buscam analisar que influências físicas e ideológicas presentes nas instituições escolares, nos primeiros anos do século XX, destes agentes higienistas. No artigo **FIM DA ESCOLA, A MORTE DO EDUCADOR E O CONTEMPORÂNEO NA EDUCAÇÃO**, os autores Gabriel Torelly Fraga Corrêa da Cunha e Guilherme Schröder, tratam do fim da escola, da morte do educador e do contemporâneo na educação. Ao invés de tratar o tema de modo analítico ou explicativo, se coloca como um exercício de escrita crítico-criativo que atualiza os termos do problema ao mesmo tempo em que produz reflexividade. No artigo **FINANÇAS COMPORTAMENTAIS NO MERCADO FINANCEIRO BRASILEIRO**, Mirian Sousa Moreira, Ana Clara Ramos, Daiane do Rosário Martins da Silva, Ana Paula Pinheiro Zago, Carla Mendonça de Souza, Sulamita da Silva Lucas, Liliane Guimarães Rabelo, Rafael Silva Couto, buscam analisar a produção científica sobre efeito manada no mercado financeiro, na área de Finanças Comportamentais, por meio de uma pesquisa bibliométrica na base de dados Portal periódicos CAPES, no período de 2006 a 2016.

Solange Aparecida de Souza Monteiro

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
COMUNICAÇÃO EDUCATIVA NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES: UMA NECESSIDADE EMERGENTE NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO.	
Maria Inez Pereira de Alcântara Joaquim José Jacinto Escola Alexandre dos Santos Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.9641904021	
CAPÍTULO 2	9
CONCEPÇÕES DAS CRIANÇAS SOBRE HEMOFILIA, DIREITOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: O TRABALHO DA EDUCAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE	
Ercília Maria Angeli Teixeira de Paula Verônica Regina Muller Marcos Antonio dos Santos Lucas Tagliari da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.9641904022	
CAPÍTULO 3	18
CONCEPÇÕES SOBRE A ESCOLHA E IDEALIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS GRADUANDOS NO CURSO DE PEDAGOGIA: QUAL O PAPEL DA DIDÁTICA NO CURRÍCULO?	
Aline Daiane Nunes Mascarenhas Priscila Santos Amorim Adriana Santos de Jesus	
DOI 10.22533/at.ed.9641904023	
CAPÍTULO 4	23
CONSTRUINDO MAQUETES PARA O ENSINO DO CONCEITO DE PROPORCIONALIDADE: RELATO E REFLEXÕES	
Carolina Bruski Gonçalves Neila Carolina Marchiori	
DOI 10.22533/at.ed.9641904024	
CAPÍTULO 5	28
CONTOS DE FADAS EM LIBRAS NA ESCOLA: DESFAZENDO MITOS, MINIMIZANDO BARREIRAS	
Adriana Moreira de Souza Corrêa Natália dos Santos Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.9641904025	
CAPÍTULO 6	41
CRIANÇAS DO NOSSO TEMPO: MUDANÇAS SOCIAIS, NOVAS PERSPECTIVAS GERACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM	
Mateus de Souza Duarte Kilsimara Nascimento Ribeiro Raimunda Nonata Yoshii Santarém de Souza Ângela Maria Rodrigues de Figueiredo	
DOI 10.22533/at.ed.9641904026	

CAPÍTULO 7	55
CRISE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: POSTULADOS DE ENRIQUE LEFF	
Janaína Soares Schorr Marcele Scapin Rogerio Daniel Rubens Cenci	
DOI 10.22533/at.ed.9641904027	
CAPÍTULO 8	71
DA EXPERIÊNCIA DA ESCOLA PROJETO ÂNCORA: APRENDIZAGEM E PRÁTICA PEDAGÓGICA	
Patricia Martins Gonçalves Gilberto Aparecido Damiano	
DOI 10.22533/at.ed.9641904028	
CAPÍTULO 9	84
DA NOVA SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO AO SOCIAL REALISMO: UMA TRAJETÓRIA DO CAMPO EDUCACIONAL	
Isaías Pascoal	
DOI 10.22533/at.ed.9641904029	
CAPÍTULO 10	97
DESIGN VISUAL: UM OLHAR DIFERENCIADO NO PAPEL DA IMAGEM NO LIVRO DIDÁTICO	
Denise Jorgens	
DOI 10.22533/at.ed.96419040210	
CAPÍTULO 11	105
EL USO DE LOS PORTAFOLIOS COMO ESPACIO PARA EL DIÁLOGO Y EL TRABAJO COLABORATIVO MEDIANTE LA SOLIDARIDAD ENTRE PARES	
Daniel Fabián Roca Flores Pinto. Maria José Batista Pinto Flores.	
DOI 10.22533/at.ed.96419040211	
CAPÍTULO 12	112
ENSINO APRENDIZAGEM DE FUNÇÃO ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E REPRESENTAÇÕES MÚLTIPLAS	
Jefferson Dagmar Pessoa Brandão	
DOI 10.22533/at.ed.96419040212	
CAPÍTULO 13	123
ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA EM UM CONTEXTO INTERDISCIPLINAR	
Daniel Luciano Gevehr Darlã de Alves	
DOI 10.22533/at.ed.96419040213	
CAPÍTULO 14	139
ENSINO DE HISTÓRIA NO BRASIL: DA DITADURA AOS DIAS ATUAIS – UMA BREVE DISCUSSÃO	
Francisco Felipe de Aguiar Pinheiro Maria Terla Silva Carneiro dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.96419040214	

CAPÍTULO 15 149

ENSINO-APRENDIZAGEM DE FÍSICA NO ENSINO SUPERIOR: UM PROCESSO INTEGRADO AO ENSINO DE MATEMÁTICA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Manoel dos Santos Costa
Elsom José Gomes Santos
Alessandra Sampaio Couto
Norma Suely Gomes Allevato

DOI 10.22533/at.ed.96419040215

CAPÍTULO 16 155

ENTRE REALIDADE E FAZ DE CONTA: MANIFESTOS DA AUTONOMIA E AFETIVIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Emily Maise Feitosa Aragão
Tacyana Karla Gomes Ramos

DOI 10.22533/at.ed.96419040216

CAPÍTULO 17 163

ESCOLARIZAÇÃO NO ÂMBITO FAMILIAR: ERRO OU SOLUÇÃO

Pedro Trindade Petersen
Andréia Cenedeze
Daniela Ignácio
Cassiano Berta da Silva
Vanessa Steigleder Neubauer
Carlise Maria Zambra

DOI 10.22533/at.ed.96419040217

CAPÍTULO 18 172

ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM REALIZADAS POR ALUNOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

André Ribeiro da Silva
Jônatas de França Barros
Robson de Souza Lobato
Jitone Leônidas Soares
Sílvia Emanoella Silva Martins de Souza
Guilherme Lins de Magalhães

DOI 10.22533/at.ed.96419040218

CAPÍTULO 19 179

EUGENIA E HIGIENISMOS: INSTITUIÇÕES DE ENSINO NAS PÁGINAS DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO NOS PRIMEIROS ANOS DO SÉCULO XX

Levson Tiago Pereira Gomes da Silva
Adlene Arantes

DOI 10.22533/at.ed.96419040219

CAPÍTULO 20 191

FIM DA ESCOLA, A MORTE DO EDUCADOR E O CONTEMPORÂNEO NA EDUCAÇÃO

Gabriel Torelly Fraga Corrêa da Cunha
Guilherme Schröder

DOI 10.22533/at.ed.96419040220

CAPÍTULO 21 200

FINANÇAS COMPORTAMENTAIS NO MERCADO FINANCEIRO BRASILEIRO

Mirian Sousa Moreira

Ana Clara Ramos
Daiane do Rosário Martins da Silva
Ana Paula Pinheiro Zago
Carla Mendonça de Souza
Sulamita da Silva Lucas
Liliane Guimarães Rabelo
Rafael Silva Couto

DOI 10.22533/at.ed.96419040221

SOBRE A ORGANIZADORA.....	211
----------------------------------	------------

ESCOLARIZAÇÃO NO ÂMBITO FAMILIAR: ERRO OU SOLUÇÃO

Pedro Trindade Petersen

Acadêmico do 10º semestre do curso de Graduação em Direito da Universidade Cruz Alta/RS – UNICRUZ. Contato: pedro.petersen@hotmail.com

Andréia Cenedeze

Acadêmica do 10º semestre do curso de Graduação em Direito da Universidade Cruz Alta/RS – UNICRUZ. Contato: andreiacenedeze@hotmail.com

Daniela Ignácio

Acadêmica do 10º semestre do curso de Graduação em Direito da Universidade Cruz Alta/RS – UNICRUZ. Contato: danielaignacio95@gmail.com

Cassiano Berta da Silva

Acadêmico do curso de Graduação em Direito da Universidade Cruz Alta/RS – UNICRUZ. Contato: cassianob_01@hotmail.com

Vanessa Steigleder Neubauer

Orientadora, Doutora em Filosofia pela Unisinos. Docente da Universidade de Cruz Alta. Contato: vneubaer@unicruz.edu.br

Carlise Maria Zambra

Orientadora, Mestre em Gestão e Cidadania pela UNIUI. Docente da Universidade de Cruz Alta. Contato: czambra@unicruz.edu.br

RESUMO: A inclusão de alunos no ensino doméstico está cada vez mais presente na sociedade brasileira, tornando-se necessária

uma reflexão acerca da formação estudantil dos alunos, na qual passa das mãos do governo para a família, de modo que eles acabam tornando-se seus tutores, que realizam a função de passar ensinamentos didáticos aos seus alunos. A ideia vem tomando força em nosso país, pois, em outros, já obteve resultado positivo, e isso só influencia ainda mais aos pais ou responsáveis de adotarem a educação domiciliar como a forma de educação que querem dar a seus filhos. De acordo com as pesquisas, o envolvimento da família no âmbito estudantil acaba gerando maiores expectativas e desempenho escolar para os alunos. O artigo procura mostrar os pontos negativos e positivos sobre educação domiciliar, evidenciando, detalhadamente, cada ponto, de modo a mostrar a visão do aluno e dos professores nesta nova didática estudantil. Procuramos trazer também uma reportagem, mostrando a atual situação desta escolarização domiciliar no Brasil e como os pais ou responsáveis que optaram por este método realizam o estudo, de forma que possa ser melhor, pior ou igual ao estudo em escolas. Podemos observar diversas citações à constituição federal, mostrando seus artigos e expondo fatores das normas brasileiras, em relação à educação, não falando abertamente sobre a regularização da escolarização no âmbito familiar, mas também não citando que tal método seja totalmente proibido em nosso

país.

Palavras-chave: Educação Domiciliar. Escola. Brasil. Família.

ABSTRACT: The Student Inclusion in Education is Domestic each more present time in Brazilian society, making it necessary a reflection about the student training of students, on Wed. passes the government's hands for the Family, so they end up becoming it's Tutors, that perform a function Skip learning it's Students. The idea come Taking Force in Our country therefore in, obtained positive result, and further that Only More influence from parents or guardians to adopt a home Education As a form of education Who Want to give his Children. Of the Agreement with such research, the Family Involvement in student Scope ends more Generating Expectations and Performance paragraph school students. Article search show negatives and positives about household Education, showing in detail each point, so shows a student's vision and teachers this new student teaching. Also we seek to bring A report, Displaying a Current Situation in this homeschooling in Brazil and As parents or Responsible chose this method perform the study, so may Better be, or Worse Same Study In Schools 'in'. We can observe Several citations to the federal Constitution, Showing your items and exposing Factors of International Standards in relation to Education, Not Talking Openly About the regularization of unfamiliar Scope schooling, but also not citing that such a method, whether Totally Forbidden our country.

KEYWORDS: Education Domestic. School. Brazil. Family.

1 | INTRODUÇÃO

O presente artigo possui o objetivo de buscar a introdução, no meio psicológico e jurídico, acerca da educação domiciliar no país, através do qual serão abordados os respectivos fatores que levam crianças e adolescentes a estudarem em uma escola convencional, bem como quais são os pontos positivos e negativos de aprendizagem para o aluno dentro de tal instituição de ensino e, ainda, destacar os motivos e fatores que levam um pequeno número de alunos a optarem pelo estudo em domicílio, tais como motivos especiais e até fobia de escola.

Ainda, adentrando-se no âmbito da hermenêutica jurídica, serão abordados pontos comparativos entre a escolarização no âmbito familiar e a escolarização tradicional, realizada em colégio com professores, coordenadores, colegas e demais pessoas ao redor do infante para que o mesmo venha a obter um melhor aprendizado junto ao respectivo colégio.

Outrossim, através de uma reportagem realizada pela Emissora de Televisão Record, questiona-se sobre a possibilidade de a escolarização domiciliar ser ou não regulamentada no nosso país, se tal método de ensino pode vir a ter o mesmo êxito para com as crianças e adolescentes do que o método tradicional, ressaltando-se casos em que tal meio de aprendizagem fora utilizado.

O tema “educação” já tem se tornado rotineiro nos noticiários do país, sendo o motivo disso, maiormente, apenas para noticiar o grande número de escolas deprecadas atualmente, a falta de professores nos colégios, dentre outros motivos desapontadores. Porém, a ideia que o presente trabalho almeja trazer é a de questionar se a educação domiciliar pode vir a ser uma escolha para os pais ou responsáveis como um método alternativo e eficaz de ensino, uma vez que a educação convencional existente no país já não é uma solução para todas as crianças e adolescentes.

O debate existente no país é de que se a educação domiciliar deve ou não ser implementada como em demais países, haja vista a existência de diversos requerimentos buscando tal finalidade, os quais defendem a ideia de que a educação, hoje em dia, está cada vez mais “podre e imoral”, não sendo comparativo para com a escolarização aplicada em tempos passados.

É dever dos pais ou dos responsáveis educar seu filho, porém a escola também possui suma importância para a formação de um indivíduo. Contudo, o principal ponto de discussão trazido por defensores da legalização da educação domiciliar é o de que os valores ensinados nas instituições escolares estão se perdendo, sendo como solução o ensino instituído em domicílio pelos próprios genitores ou responsáveis, com ajuda de tutores, a fim de que estes eduquem e ensinem seus filhos acerca dos valores éticos, morais, e demais questões abordadas na escolarização de uma criança/adolescente.

Outro ponto defendido pelos defensores da legalização da educação domiciliar no país se dá acerca da violência atual nas instituições de ensino, as diversidades econômicas e socioculturais existentes, a superlotação das salas de aula, a falta de valorização, capacitação e preparo adequado aos professores para lidar com tais diferenças socioculturais e intelectuais dos alunos.

Destarte, acentua-se que o presente estudo será dividido em três seções, abordando na primeira acerca da reportagem realizada pela Emissora de Televisão Record, acerca do estudo realizado em domicílio em nosso país, a segunda sobre a regulamentação da escolarização no âmbito familiar no Brasil, e, na terceira, acerca dos pontos positivos e negativos que a escolarização no âmbito familiar traz às crianças e aos adolescentes.

2 | REPORTAGEM – EDUCAÇÃO DOMICILIAR

Em reportagem realizada pela Emissora Record de Televisão acerca da Educação Domiciliar, exibida durante o programa Fala Brasil, em data de 23 de junho do ano de 2012, fora citada a história de três crianças, Cecília (dois anos), Lucas (quatro anos) e Rafael (cinco anos), os quais, mesmo não possuindo a idade mínima para ingressar em alguma escola já iniciaram seus estudos em domicílio, com o auxílio de seus pais, os quais afirmam, dentro dos seis meses em que passaram a educar seus filhos em casa, que não lhes falta, dentro do ensino em domicílio, nenhum elemento que a

escola pode oferecer em sua instituição.

Os pais, educadores, pesquisaram e adaptaram os métodos usados nos Estados Unidos para a realidade brasileira, sendo, ainda, rebatido pelo casal uma das principais críticas ao modelo da educação domiciliar, que são os prejuízos de socialização da criança ao não frequentar a escola, haja vista que demonstram que as crianças podem frequentar encontros com outras famílias que também estão adeptas à utilização de tal método de ensino.

Calcula-se que cerca de mil famílias no Brasil sejam adeptas ao sistema de educação em casa. Os motivos citados pelos casais que optam pela realização da escolarização de seus filhos em casa educação são diversos, seja pela insatisfação com o ambiente escolar, seja pela insatisfação com a qualidade do ensino proporcionado em escolas convencionais, dentre outros.

A reportagem, ainda, fornece dados que informam que, desde meados de 1970, nos Estados Unidos, mais de dois milhões de famílias já adotaram tal método de educação para com seus filhos, trazendo crescimento nas adesões e na economia do país, desde então. Porém, no Brasil não é possível aplicar tal método tal qual é realizado nos Estados Unidos, haja vista que não matricular seus filhos em uma escola convencional até seus 14 anos de idade pode ser considerado crime de abandono intelectual, passível de processo aos pais que optam pela educação domiciliar, o que é um equívoco, na opinião do Presidente da Associação Nacional de Educação domiciliar, Ricardo Iene Dias, o qual afirma na entrevista: “Essas crianças estão sendo muito bem cuidadas na questão do ensino acadêmico, os pais tem feito um bom trabalho e não há como punir tais pais por abandono intelectual, pois este, não existe”.

Lincoln Portela, deputado federal, apresentou no ano de 2012 um projeto que visa regulamentar esse sistema, elencando, na entrevista realizada, os motivos para concretização da utilização de tal método de ensino (PORTELA, 2012):

A educação domiciliar faz com que haja uma naturalidade na educação, isso vai gerar autodidatismo, este, evidentemente vai fazer com que as crianças sejam levadas à pesquisa, e isso é muito importante, pois a criança não fica bitolada em apenas determinadas matérias, ela vai além dessas matérias.

A reportagem também traz outros dois irmãos, Jonathas e Davi (quinze e dezesseis anos), ambos educados em domicílio, sendo informado que estes não frequentem uma escola tradicional há cinco anos, pelo motivo de que o pai dos infantes percebera que a educação que estava sendo aplicada no colégio poderia ser oferecida em casa de uma forma mais efetiva, tendo tal ideia resultado em prêmios estudantis aos filhos Jonathas e Davi, ressaltando-se que a maioria dos prêmios foram oriundos de concursos com participação de alunos de instituições de ensino particulares.

Finaliza-se a matéria com a asserção do deputado federal Lincoln Portela: “A vantagem da educação domiciliar em relação à educação em escola é no mínimo igual, ou melhor” (PORTELA, 2012).

3 | REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL

Um dos motivos que levam o Brasil a acreditar que a regularização da educação domiciliar poderia dar certo é o benefício capital que tal “projeto” poderia arrecadar para o país. Um exemplo está nos Estados Unidos, em que foi possível economizar cerca de dezesseis bilhões de dólares em educação, sendo a regularização da educação em domicílio um dos motivos para que isso ocorresse.

Já regulamentada em países como Canadá, Austrália, Áustria, Bélgica, Estados Unidos, Itália e França, a educação domiciliar também não é aceita em alguns países, como a Alemanha e a Suécia. Na maior parte dos países em que vigora a lei, há exigência de que os estudantes sejam avaliados anualmente.

Ocorreu uma votação na Câmara dos Deputados que tinha o intuito de saber a opinião dos brasileiros em relação à regularização do ensino domiciliar no país, questionando se os cidadãos concordam ou discordam do projeto de lei que prevê a possibilidade de a educação básica ser feita em casa, tendo tal votação obtido o resultado de a cada quatro votos, três eram a favor de que ocorresse tal mudança no método de ensino brasileiro.

Esse projeto baseou-se na Constituição Federal, que, no seu artigo 205, elenca que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). No mesmo sentido, determina a obrigatoriedade da educação básica, dos 4 aos 17 anos de idade (art. 208, I).

A Constituição Federal estabelece a educação como um dever do Estado e da família (art. 205). Determina também a obrigatoriedade da educação básica, dos 4 aos 17 anos de idade (art. 208, I). É fato que na realidade brasileira, a oferta desse nível de ensino se faz tradicionalmente pela via da educação escolar. Não há, porém, impedimento para que a mesma formação, se assegurada a sua qualidade e o devido acompanhamento pelo Poder Público certificador, seja oferecida no ambiente domiciliar, caso esta seja a opção da família do estudante. Garantir na legislação ordinária essa alternativa é reconhecer o direito de opção das famílias com relação ao exercício da responsabilidade educacional para com seus filhos (BRASIL, 2012).

A Comissão de Educação e Cultura e de Constituição, Justiça e Cidadania emitiu parecer favorável à nova modalidade de ensino. Segundo o relator do projeto, Maurício Quintella Lessa (2012), não há dificuldade para que a educação em âmbito domiciliar ocorra de forma tranquila, desde que acompanhada pelo Poder Público, “com relação à qualidade e efetividade do ensino domiciliar ministrado”. Após esse parecer, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Educação.

4 | ASPECTOS POSITIVOS DO ENSINO DOMICILIAR

O ensino domiciliar é uma questão que ainda gera certa polêmica com relação aos seus benefícios e métodos. Com base em uma pesquisa realizada com famílias adeptas à forma de aprendizagem serão destacados os aspectos positivos e as principais razões que levam as famílias a priorizar e sentirem-se mais confortáveis com a educação de seus filhos no ambiente doméstico.

Segundo os pais que optam por essa modalidade de ensino, os principais benefícios são a vantagem de poder acompanhar de perto o desenvolvimento escolar dos filhos e terem a oportunidade de ficar mais atentos a possíveis problemas de aprendizagem. Para muitos deles, a escola regular, principalmente com salas de aula muito cheias, já não oferece o benefício do acompanhamento individual.

Outro ponto a favor é evitar que as crianças sofram com o bullying, sendo relatado por diversos pais situações que geraram traumas às crianças e que fazem da escola um lugar no qual elas não gostariam de retornar. A flexibilidade de horário também é apontada como um benefício. O ensino domiciliar é a alternativa encontrada para evitar o desgaste precoce das crianças e, assim, assegurar a produtividade, poupando horas de deslocamento, por exemplo. Além disso, as famílias acreditam que, por meio do ensino domiciliar, as crianças não se sentem pressionadas a provar suas habilidades para outras crianças.

Outro ponto sobre as vantagens da metodologia é a possibilidade, segundo as famílias, de ampliar o ensino para além dos livros, através de viagens ou passeios agradáveis, sem a necessidade de cumprir planos de aula ou cronogramas.

Algumas famílias afirmam que estudando em casa, seus filhos estarão protegidos contra o desrespeito a valores morais, culturais, religiosos ou ideológicos. Os que defendem essa ideia, dizem que as crianças ensinadas em casa não vivem em uma bolha e têm a convivência social necessária ao encontrarem amigos em clubes, praças, igreja e ao frequentarem outras atividades, como natação, fotografia etc.

Apesar de ser uma ideia conflitante com diversos prós e contras que precisam ser analisados para se criar algo concreto e válido para toda a sociedade em geral, alguns dos aspectos positivos são inegáveis.

Dessa maneira, segue uma lista com as onze principais razões que procuram comprovar que o ensino domiciliar pode ser implementado de maneira plena e eficaz. Os principais argumentos são:

- Permite uma aprendizagem personalizada;
- Permite que as crianças se desenvolvam ao seu próprio ritmo, de acordo com as suas aptidões e habilidades únicas;
- Aumenta a consciência de si e o sentimento de individualidade;
- Constrói pessoas capazes de concretizar suas metas e seus objetivos;
- Permite que os jovens mostrem a sua criatividade na obtenção de acesso às

mais variadas oportunidades de aprendizagem;

- Produz, em última instância, indivíduos autoconfiantes e autodirecionados;
- Promove o desenvolvimento de competências de vida;
- Constrói relacionamentos familiares mais fortes;
- Abre as portas a um contexto social mais amplo e diversificado;
- É agradável - aprender é um prazer;
- Não separa a aprendizagem da vida, mas transforma-a num estilo de vida.

5 | ASPECTOS NEGATIVOS DO ENSINO DOMICILIAR

Pode parecer contraditório, mas famílias que decidem conduzir em casa a formação escolar talvez prejudiquem seus filhos tanto quanto outras que se omitem no acompanhamento dos estudos de crianças e jovens.

Com os argumentos pedagógicos e éticos, que, na escola, orientam o trabalho de toda a equipe escolar, é possível garantir: o ensino restrito à casa do aluno pode envolver mais desvios e prejuízos do que as pretendidas vantagens que seriam sua razão de ser. Especialmente ao privar crianças e jovens da experiência de participar efetivamente de um coletivo, excluem-se inúmeras situações de aprendizagem propiciadas pela diversidade humana e que não são possíveis de reproduzir no confinamento familiar.

Conforme Preceitua Menezes (2012): “O ensino regular permite o convívio, que é tão importante quanto o conhecimento, e não pode ser substituído por treino intelectual doméstico”.

Sob uma ótica estritamente pedagógica, há qualidades, como as competências para argumentar, falar em público, resolver contradições e propor ações conjuntas, cujo desenvolvimento se dá necessariamente no convívio com colegas em igualdade de condições, ao acomodar intenções diferentes e pontos de vista conflitantes. No interior de uma família, tais oportunidades seriam tão restritas quanto o número de interlocutores. Isso também limitaria o exercício de observações sociais conjuntas em várias disciplinas e de práticas coletivas. A própria presença em sala de aula, em que cada aluno partilha dúvidas e descobertas com seus colegas, não teria contrapartida na educação doméstica, pois não haveria com quem partilhar, a não ser com o seu educador.

No Brasil, a educação domiciliar ainda é muito recente. Entretanto, a fragilidade de nosso sistema pode facilitar sua difusão em certos setores sociais e promover a articulação de adeptos.

No passado, só jovens de uma pequena elite recebiam educação formal. Não precisavam ir à escola, pois recebiam seus educadores em casa sob rigorosa supervisão dos pais. Felizmente, esse tempo já passou, e, hoje, a escola como espaço

público é uma conquista democrática que deve ser defendida por toda a sociedade.

Para que o sucesso escolar aconteça é preciso contar com pais, mães e responsáveis ao lado de educadores, no esforço de aperfeiçoamento da educação escolar, e não nos omitirmos diante de tentativas de negar e substituir a instituição regular de ensino.

Permitir que a educação básica se realize na casa do aluno em vez de em uma escola poderá prejudicar ainda mais um sistema já comprometido, como pode ser visto diariamente na mídia, que mostra o quanto a nossa educação é precária. Na escola, o aluno irá aprender com um profissional, tendo um acompanhamento, uma política da escola, e sua inclusão no âmbito em uma sala de aula. Se o aluno tiver uma educação domiciliar, ele perderá todos esses benefícios, se restringindo apenas ao seu próprio ambiente familiar, não tendo a opção de escolher o que lhe convém, não sendo ético impedi-los de conhecer perspectivas distintas das de seus familiares, que, com a melhor das intenções, podem prejudicá-los seriamente. Por isso, é preciso que haja um debate antes de admitir a educação domiciliar, pois os contras são bem visíveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude do que foi exposto acima, conclui-se que o assunto em pauta possui muitas divergências de opiniões, as quais são muito bem fundamentadas por ambos os lados, o que requer um estudo muito aprofundado para que se regule esse método de ensino ou não.

Os argumentos apresentados pela aprovação do sistema convencem no sentido de que a Constituição Federal é bem clara quando aponta, no seu artigo 205, que “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família” (BRASIL, 1988) e, ainda, quando apresenta relatos de famílias que adotaram o sistema e obtiveram sucesso.

Por sua vez, os argumentos contrários também estão muito bem fundamentados, quando resumem o papel da escola na formação do aluno, que, para sua formação, necessita de professores dotados de argumentos pedagógicos e éticos, os quais são atributos exigidos na formação de professores para que possam transmitir aos alunos.

Portanto, está em pauta uma grande discussão que requer muita cautela, estudo e comprometimento por parte de nossos congressistas e governantes, de modo que uma solução está sendo apresentada e requer atenção especial. Caso não seja da aceitação da maioria, que sirva como um elemento sinalizador para que se melhore a educação em nossas escolas, para que o professor e a escola continuem exercendo o seu papel no sentido de ensinar e educar os nossos jovens e não sejam substituídos pelos pais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados. **PL 3179/12, de 08 de fevereiro de 2012**. Disponível em: <<http://www.câmara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=534328>>. Acesso em: 19 maio 2015.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. Constituição Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 02 abr. 2018.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez, 1998. DOWBOR, L. A reprodução social. Petrópolis: Vozes, 1998.

GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 2000.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 15. ed. Rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

MENEZES, Luiz Carlos. **Educação domiciliar: uma negação da escola**. Disponível em <http://revistaescola.abril.com.br/formacao/educacao-domiciliar-negacao-escola-700358.shtml>. Acesso em 17 maio 2015.

RECORD, Emissora de televisão. Reportagem - **Educação domiciliar**. Disponível em: <http://noticias.r7.com/videos/sistema-de-educacao-domiciliar-causa-polemica/idmedia/4fe5b03bfc9bb8256bd50eac.html>. Acesso em: 16 maio 2015.

SNYDERS, G. **A alegria na escola**. São Paulo: Ed. Manole, 1988.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-096-4



9 788572 470964